INDICAÇÃO Nº 1061/2025
Data: 27 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a criação do Programa Energia Sustentável – Luz do Povo, destinado a fomentar a produção de energia fotovoltaica, com fomento para instalação de sistemas por famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal Adriano Backes e à Secretaria Municipal de Fazenda, apresentando o pleito deste Vereador para que seja estudada a instituição do Programa Energia Sustentável – Luz do Povo, com o objetivo de fomentar a produção de energia renovável fotovoltaica no Município de Marechal Cândido Rondon.

O programa proposto visa conceder fomento a pessoas físicas para instalação de sistemas de geração de energia solar, atendendo especificamente consumidores de baixa renda inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que possuam renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

A iniciativa busca contribuir para a redução da despesa domiciliar com energia elétrica, promover inclusão social, incentivar o uso de energias limpas, reduzir impactos ambientais e estimular a adoção de tecnologias sustentáveis no Município. Ademais, a medida alinha-se às políticas nacionais e internacionais de transição energética, além de fomentar a economia local com a contratação de serviços técnicos especializados.

A implementação do programa poderá ocorrer por meio de subsídios diretos, incentivos financeiros, linhas de apoio, parcerias institucionais e outras formas de fomento definidas pelo Executivo Municipal.

Diante da relevância social, econômica e ambiental da proposta, solicita-se a análise e adoção das providências necessárias para viabilizar a criação deste importante programa de energia renovável.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br